



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - ASSESSORIA TÉCNICA**

**PORTARIA NORMATIVA Nº 4 / 2020 - ASTEC/REIT (11.01.18.00.13)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 11 de fevereiro de 2020.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, resolve:

Art. 1º - Altera o Organograma institucional da Reitoria do Instituto Federal Catarinense, conforme Anexo desta Portaria;

Art. 2º - A partir desta publicação serão alterados o Estatuto e Regimento Geral do Instituto Federal Catarinense;

Art. 3º - Revoga-se a partir desta data os efeitos da Portaria Normativa Nº 01 de 11 de fevereiro de 2016;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

*(Assinado digitalmente em 11/02/2020 15:19 )*

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23348.000914/2020-05**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2020**,  
tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **11/02/2020** e o código de verificação:  
**d8acff7127**